ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br **- site:** www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR DE ITÁ

PREFEITO: Jairo Luiz Sartoretto

GESTOR: Luiz Carlos Puntel

EXERCÍCIO: 2020

2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br **- site:** www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a)Identificação da unidade jurisdicionada

Identificação da unidade jurisdicionada:	**Fundo de Assistência a Saúde do Servidor**
CNPJ	83.024.240/0001-53
Endereço	Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Centro
Telefones	(049) 3458-9585
Endereço eletrônico	E-mail: fappam@ita.sc.gov.br

2.a) estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Organograma

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS 2020
Fundo de Assistência a saúde do Servidor	Luiz Carlos Puntel

CONSELHOS

Nome Conselho	Nome do Presidente
Conselho Municipal do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	Luiz Carlos Puntel

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br **- site:** www.ita.sc.gov.br

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

Código	Especificação	Vinculado	Total
10	Saúde	1.000.282,06	1.000.282,06
10.122	Administração Geral	1.000.282,06	1.000.282,06
10.122.0002	Gestão dos Recursos Públicos	1.000.282,06	1.000.282,06
10.122.0002.2.042	Serviços Assistenciais à Saúde do Servidor	1.000.282,06	1.000.282,06
		1.000.282,06	

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 006/2021.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as conseqüências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, inclusive com superávit financeiro demonstrado no item a.5.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

O Fundo Municipal de Assistência a Saúde do servidor não possui restos a pagar de exercícios anteriores a 2020.

No final do exercício de 2020 o Fundo Municipal de Assistência a Saúde do Servidor deixou em restos a pagar R$ 179.717,94, sendo R$ 99,00 de restos processados e R$ 175.409,40 de não processados.

Importante destacar que no final do exercício de 2020 o Fundo apresentava disponibilidades financeiras suficientes pra cumprir com todos os seus compromissos e ainda apresentou superávit financeiro de R$ 1.558.244,21 conforme quadro a seguir:

fonte	descrição	Restos a Pagar				
		Processado	N/P	Total	Financeiro	S/D
1043	FAPPAM	99,00		**99,00**	99,00	**0,00**
3043	FAPPAM Superavit		175.409,40	**175.409,40**	1.733.653,61	**1.558.244,21**
total		**99,00**	**175.409,40**	**175.508,40**	**1.733.752,61**	**1.558.244,21**

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria TC 006/2021, que trata da prestação de contas do exercício de 2020.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Não há pessoas terceirizadas executando trabalho na Entidade Fundo de Assistência Saúde do Servidor no exercício de 2020.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2020.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2020.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Não houve transferência de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere.

5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria TC 006/2021, que trata da prestação de contas do exercício de 2020.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A Lei municipal 2.341/2014 de 16 de setembro de 2014 institui a Imprensa Oficial do Município de Itá como sendo Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina – DOM, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

6.a) recomendações expedidas no exercício

O Controle Interno realizou no exercício de 2020 auditoria por amostragem sobre fases da despesa, incluindo as realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência à Saúde do Servidor, onde foi encaminhado os achados de auditoria para os setores de compras, tesouraria e contabilidade para providências. Destaca-se que o Controle Interno fez apontamentos de incorreções de modo formal, como ausência de assinatura e de prévio empenho e que as situações apontadas não causaram prejuízo ao erário público.

6.b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendações pendente de atendimento durante o exercício de 2020.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br **- site:** www.ita.sc.gov.br

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

Itá, SC, 11 de fevereiro de 2021

LUIZ CARLOS PUNTEL
Gestor do Fundo